



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR NEGO JAI**

---

Emenda ao Projeto de Lei n. 22/2021.

**Tipo MODIFICATIVA.**

Redija-se assim o *caput* do Art. 7º.

O *caput* do Art. 7º e II, ao Projeto de Lei n. 22/2021, passa a vigorar acrescida do seguinte texto:

“Artigo 7º - Neste Plano criado por esta Lei poderão contar:  
II – elaboração de material para profissionais das Instituições de Ensino da rede pública municipal;”

**JUSTIFICATIVA**

Para ajustar o texto legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 13/09/2021

**JOSE JAIMO PEREIRA GOMES**  
**VEREADOR NEGO JAI**